

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)**

**AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2022-
2025**

SÃO PAULO

2025

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Eliana Gomes

Secretária Municipal

Cássia Aparecida Traversolo

Secretária-Adjunta

José de Souza Santana Júnior

Chefe de Gabinete

ELABORAÇÃO

Grupo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PORTARIA 95/SMADS/2025)

Assessoria Técnica

Sumário

1. Introdução.....	4
2. PLAS 2022-2025	4
2. 1 Objetivos estratégicos, eixos de atuação e metas.	4
3. Resultados	5
4. Avaliação	54
4.1. Análise geral	Erro! Indicador não definido.
4.2. Análise por diretrizes	Erro! Indicador não definido.
4.3. Principais Avanços	54
4.4 Principais Desafios	54
4.5 Recomendações para o próximo ciclo	56
5.Fundamentação legal.....	57

1. Introdução

O Plano de Assistência Social (PLAS) é o principal instrumento de planejamento estratégico da política municipal de assistência social. Como todo plano, o PLAS estabelece diretrizes, objetivos e metas que orientam a atuação da gestão pública, visando alcançar resultados concretos na garantia de direitos socioassistenciais. Visa organizar as ações da política de assistência social em um horizonte temporal definido, promovendo a articulação entre diagnóstico, diretrizes, metas e indicadores, de forma a fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, conforme orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Lei nº 12.435/2011 e da NOB/SUAS/2012 (arts. 18 a 22).

A construção do plano foi realizada ao longo de 2022, por meio de oficinas com as Supervisões de Assistência Social, contribuições das coordenações técnicas da SMADS e do Conselho Municipal de Assistência Social. A metodologia adotada resultou na definição de cinco diretrizes estratégicas, com a formulação de 75 metas, contendo, cada uma, indicadores determinados.

2. PLAS 2022-2025

O PLAS 2022–2025 foi estruturado em cinco diretrizes estratégicas, que orientaram a formulação das metas e ações da política municipal de assistência social, possuindo um total de 75 metas.

Cada meta foi apresentada com número de identificação, enunciando áreas responsáveis, regionalização, justificativa, indicadores ou produtos, anualização e relação com instrumentos de planejamento.

2.1 Objetivos estratégicos, eixos de atuação e metas.

As diretrizes estratégicas definidas foram:

1. Atendimento conforme perfis e vulnerabilidades dos usuários e territórios;
2. Promoção das seguranças socioassistenciais por meio da integração entre serviços, benefícios e políticas públicas;
3. Aprimoramento da gestão e estrutura da SMADS;
4. Promoção de condições de trabalho e educação permanente para trabalhadores do SUAS;
5. Aperfeiçoamento das estratégias de comunicação, transparência e controle social;

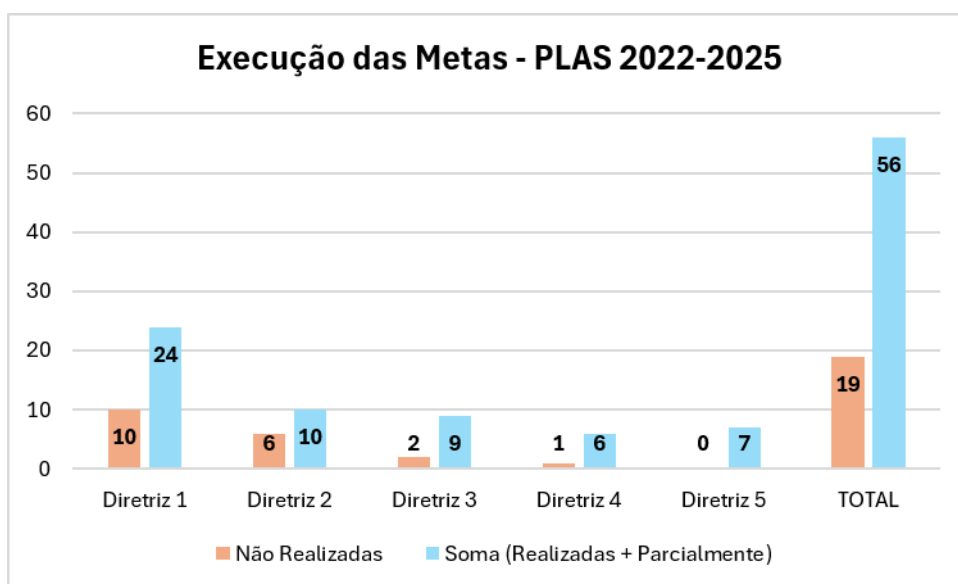
3. Resultados

No âmbito do encerramento do ciclo 2022-2025, o balanço final da execução do PLAS aponta que, das 75 metas totais estabelecidas, 26 foram plenamente atingidas (34,6%), enquanto 30 apresentaram execução parcial e 20 não foram realizadas. Esses indicadores refletem os esforços de implementação da política socioassistencial diante das dinâmicas orçamentárias e administrativas do período. Esses dados estão melhor apresentados na Tabela e Gráfico 1 abaixo:

Tabela 1 - Desempenho físico das metas do PLAS por Diretriz Estratégica (Valores Absolutos e Percentuais)

Diretriz	Total de Metas	Realizadas	Parcialmente Realizadas	Não Realizadas	% Realizadas	Soma (Realizadas + Parcialmente)	% de Execução Iniciada
Diretriz 1	34	7	17	10	20,60%	24	70,60%
Diretriz 2	16	7	3	6	43,80%	10	62,50%
Diretriz 3	11	3	6	2	27,27%	9	81,80%
Diretriz 4	7	2	4	1	28,60%	6	85,71%
Diretriz 5	7	7	0	0	100%	7	100%
TOTAL	75	26	30	19	34,60%	56	74,6%

Gráfico 1 – Balanço consolidado do status de execução das metas do PLAS (Valores Absolutos)



A seguir, apresenta-se o detalhamento do desempenho e o alcance dessas metas para o exercício de 2025, consolidando a análise final deste instrumento de planejamento e fundamentando as justificativas para os resultados observados.

Diretriz 1: Garantia de Atendimento de Acordo com a Diversidade dos perfis e vulnerabilidade do/as usuário/as e territórios

Por concentrar o maior volume de ações do plano, a Diretriz 1 possui o cenário mais complexo, com 34 metas totais. Deste montante, 20,6% (7 metas) foram integralmente realizadas. Entretanto, o indicador de "Execução Iniciada" atinge 67,6% (23 metas), refletindo o alto número de ações em andamento (16). O volume de metas não realizadas

(13) nesta diretriz deve-se, em grande parte, às interdependências normativas e orçamentárias que impactam a expansão de serviços e benefícios.

A execução dessas metas no período monitorado reflete um cenário de intensa atividade técnica e reordenamento institucional, pautado pela busca da eficiência e segurança jurídica. Observa-se que grande parte dos indicadores com status de realização parcial ou pendente encontra-se em estágio avançado de prontidão normativa, com minutas técnicas e estudos diagnósticos integralmente concluídos. A publicação desses atos, no entanto, foi estrategicamente sobrestada para garantir a necessária convergência com o marco regulatório central da rede — e para atender às recomendações da Procuradoria Geral do Município (PGM) quanto à necessidade de instrumentos de maior robustez jurídica, como Projetos de Lei para a regulamentação de benefícios. Tais medidas visam mitigar riscos de anacronismo normativo e assegurar estabilidade institucional às políticas de assistência social.

Paralelamente, o atingimento integral de metas de expansão física e de vagas foi impactado por contingenciamentos orçamentários supervenientes e por decisões fundamentadas de reorientação estratégica da política pública. A Pasta priorizou a qualificação e o reordenamento da rede instalada em detrimento da ampliação quantitativa isolada, respondendo a mudanças conjunturais como a expansão do Ensino Integral na rede municipal e a necessidade de novos modelos de acolhimento (como os programas Reencontro e Hospedagem Social). Ademais, transferências de competências institucionais para outras secretarias (como no caso dos CDCMs) e a suspensão de ampliações em serviços com ociosidade aferida demonstram o compromisso da gestão com a otimização dos recursos públicos e a entrega de serviços que, embora por vezes sob novas denominações ou estruturas compartilhadas, mantêm a integridade do atendimento ao público-alvo previsto no Plano de Metas (PDM).

Abaixo, seguem as metas da Diretriz 1 detalhadas nos respectivos quadros.

Meta 1.1

Descrição	Atualizar a Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais executados por meio de parcerias
------------------	--

Indicador	Portaria de atualização da Tipificação publicada
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Resolução COMAS 2077/2023 - (Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/comas/noticias/354035)
Justificativa	A meta atingiu o estágio de prontidão normativa (portaria elaborada e aprovada), mas a conclusão do produto (publicação) foi postergada devido a restrições orçamentárias supervenientes

Meta 1.2

Descrição	Regulamentar a atuação das unidades diretas da rede socioassistencial
Indicador	Regulamentação da atuação das unidades diretas publicada
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Grupo de Trabalho das Unidades Estatais – Processo SEI 6024.2025/0007064-0
Justificativa	A meta encontra-se em elaboração técnica, aguardando a consolidação das diretrizes pelo Grupo de Trabalho (GT) das Unidades Estatais. A conclusão do ato regulatório está vinculada à finalização dos estudos diagnósticos e fluxos institucionais conduzidos pelo referido grupo

Meta 1.3

Descrição	Atualizar as orientações técnicas para o trabalho dos CRAS
Indicador	Atualização das orientações técnicas publicadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0

Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Minuta da Norma Técnica do CRAS atualizada pela CPSB em conjunto com o grupo de Coordenadores de CRAS. Processo SEI 6024.2026/0007695-0; Documento 155376908
Justificativa	A atualização técnica das orientações foi integralmente concluída pela CPSB em processo participativo com os coordenadores de CRAS (SEI 6024.2026/0007695-0). Contudo, a publicação oficial do documento encontra-se sobrestada, aguardando a conclusão da revisão da Portaria SMADS nº 46/2010. Esta vinculação é indispensável para garantir a plena convergência entre as novas orientações de trabalho e o marco regulatório geral da rede socioassistencial, assegurando a necessária segurança jurídica e técnica às unidades.

Meta 1.4

Descrição	Atualizar as normas técnicas dos serviços da rede socioassistencial parceira da Proteção Social Básica
Indicador	Tipologias de serviço da Proteção Social Básica com normas técnicas atualizadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Percentual (cumulativo)
Resultado	0.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Minuta da Norma Técnica dos Serviços Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Processo SEI 6024.2026/0007695-0. Documento 155377188
Justificativa	A revisão técnica das normativas foi integralmente concluída pela CPSB, com a consolidação da minuta para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme processo SEI 6024.2026/0007695-0. Contudo, a publicação das normas atualizadas está condicionada à conclusão da revisão da Portaria SMADS nº 46/2010. Esta medida é necessária para assegurar a compatibilidade entre as tipologias de serviço e o novo marco regulatório da rede

	parceira, evitando anacronismos e garantindo segurança jurídica aos termos de colaboração.
--	--

Meta 1.5

Descrição	Atualizar as orientações técnicas para o trabalho dos CREAS e Centros Pop
Indicador	Caderno elaborado e publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	GT Unidades Estatais - SEI 6024.2024/0011573-1
Justificativa	A meta encontra-se em elaboração técnica, aguardando a consolidação das diretrizes pelo Grupo de Trabalho (GT) das Unidades Estatais. A conclusão do ato regulatório está vinculada à finalização dos estudos diagnósticos e fluxos institucionais conduzidos pelo referido grupo

Meta 1.6

Descrição	Construir e atualizar as normas técnicas dos serviços da rede socioassistencial parceira de Proteção Social
Indicador	Serviços da Proteção Social Especial com normas técnicas construídas ou atualizadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	100%
Status Final	Realizado
Evidências	Processos SEI: 6024.2025/0019567-2; 602420250023626-3; 6024.2025/0023643-3
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.7

Descrição	Atualizar a regulação de vagas da rede socioassistencial pela Central de Vagas
Indicador	Orientações técnicas publicadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Portaria Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS N° 115 de 12 de dezembro de 2024 – Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-115-de-12-de-dezembro-de-2024
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.8

Descrição	Desenvolver diagnóstico da rede socioassistencial e da territorialização de serviços para identificação de prioridades para abertura e reordenamento
Indicador	Diagnóstico produzido e publicado no portal da SMADS
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Fonte: Diagnósticos da Cidade de São Paulo para a Conferência Municipal de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Prefeitura
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.9

Descrição	Implantar 10 novos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)
Indicador	Número de SASFs em funcionamento
Valor Base	68.0
Meta	10.0

Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	67.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Relação de parcerias vigentes em 12/2025. SMADS/GSUAS/CGPAR. - Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	No período de vigência do PLAS, não foram implantados novos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF). Em funcionamento atualmente contamos com 67 SASF's. Os Serviços estão sendo reavaliados em razão da nova tipificação do MDS

Meta 1.10

Descrição	Ampliar em 960 as vagas para crianças e adolescentes em serviços da proteção social básica
Indicador	Vagas em serviços da proteção social básica de crianças e adolescentes
Valor Base	74940.0
Meta	960.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	73830
Status Final	Não realizado
Evidências	Relação de parcerias vigentes em 12/2025. SMADS/GSUAS/CGPAR. - Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025 Dez/2023 – 74.640 dez/2024 74.160 (CCA/CJ/CIRCO)
Justificativa	A meta de ampliação foi impactada pelo processo de reordenamento da rede socioassistencial em resposta à expansão do Ensino Integral na rede municipal de educação. A convergência de horários entre o ensino regular e os serviços de convivência (como CCAs e CJs) exigiu uma reorganização da oferta para evitar a sobreposição de atendimento no mesmo turno. Atualmente, a SMADS prioriza o reordenamento das vagas existentes e a qualificação do serviço em territórios onde a demanda por contraturno ainda se justifica, visando a eficiência na alocação de recursos públicos.

Meta 1.11

Descrição	Ampliar em 1.280 as vagas para atendimento intergeracional na Proteção Social Básica (CCINTER e CEDESP)
Indicador	Número de vagas para atendimento socioassistencial intergeracional
Valor Base	16280.0
Meta	1280.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	18540
Status Final	Realizado
Evidências	Relação de parcerias vigentes em 12/2025. SMADS/GSUAS/CGPAR. - Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025 Vagas ampliadas/2023 – 18.420 Vagas ampliadas/2024 – 18.540 (CEDESP/CCINTER)
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.12

Descrição	Ampliar em 960 vagas a rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Indicador	Vagas em serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Valor Base	2630.0
Meta	960.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	3730
Status Final	Realizado
Evidências	Relação de parcerias vigentes em 12/2025. SMADS/GSUAS/CGPAR. - Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.13

Descrição	Implantar 6 Serviços Especializados de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes
Indicador	SEAS Criança e Adolescente implantados
Valor Base	0.0
Meta	6.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	2.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	Previsão de abertura dos serviços pautada no GT SEAS, CENSO criança e adolescente em situação de rua, em acordo com MPSP para qualificar as abordagens do público. A divisão foi proposta na atualização da Portaria 46, porém não foi publicada por insuficiência orçamentária

Meta 1.14

Descrição	Implantar 3 Núcleos de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
Indicador	Núcleos de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua em funcionamento
Valor Base	0.0
Meta	3.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	1.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta de expansão foi iniciada com a implantação da primeira unidade, conforme planejado. Contudo, a instalação dos dois núcleos remanescentes foi impossibilitada pela limitação de dotação orçamentária no exercício, restringindo a capacidade de celebração de novas parcerias para a operação plena do serviço previsto no Plano Municipal

Meta 1.15

Descrição	Implantar 3 novos serviços Casa Lar
Indicador	Serviços Casa Lar em funcionamento
Valor Base	6.0
Meta	9.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	5.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta não foi atingida em virtude de uma reavaliação estratégica das modalidades de acolhimento

Meta 1.16

Descrição	Implantar 7 novos serviços de acolhimento familiar
Indicador	Serviços de acolhimento familiar em funcionamento
Valor Base	3.0
Meta	10.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	6
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	Houve um avanço significativo na expansão do serviço, dobrando a capacidade instalada em relação ao valor base. Atingiu-se a marca de seis unidades em funcionamento, sendo a conclusão da meta condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária suplementar. Ressalta-se que a implantação integral permanece como prioridade estratégica, estando devidamente consolidada no Programa de Metas (PDM) vigente

Meta 1.17

Descrição	Implantar 21 novos serviços socioassistenciais para pessoas idosas na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de Média Complexidade
Indicador	SCFV para pessoas idosas em funcionamento
Valor Base	130.0
Meta	151.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	160.0
Status Final	Realizado
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2021 e 12/2025 Fonte 1: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/entidades_sociais/308326 Fonte 2: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.18

Descrição	Implantar 3 serviços de Repúblicas para Idosos
Indicador	Repúblicas para Idosos em funcionamento
Valor Base	0.0
Meta	3.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi executada em virtude de uma reorientação estratégica no atendimento à população idosa. Priorizou-se a implantação em larga escala de Centros de Acolhida Especial (CAE) para idosos, utilizando a infraestrutura da rede hoteleira para garantir uma resposta imediata e qualificada à demanda de acolhimento, em detrimento da modalidade de Repúblicas no atual exercício.

Meta 1.19

Descrição	Implantar 9 novas Instituições de Longa Permanência para Idosos
Indicador	Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas em funcionamento
Valor Base	14
Meta	9
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	19
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta apresentou um avanço expressivo com a entrega de 5 novas unidades, elevando a rede instalada para 19 instituições em funcionamento. A conclusão das 4 unidades remanescentes para atingir o objetivo planejado foi impossibilitada pela limitação de dotação orçamentária no exercício, restringindo a capacidade de celebração de novos termos de parceria para este serviço

Meta 1.20

Descrição	Implantar o Centro de Defesa e de Convivência da Mulher em todas as subprefeituras
Indicador	CDCM em funcionamento
Valor Base	15.0
Meta	17.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	Não se aplica
Status Final	Não realizado
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025 PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 3 de 16 de Outubro de 2024

	Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-conjunta-secretaria-municipal-de-direitos-humanos-e-cidadania-smdhc-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-3-de-16-de-outubro-de-2024
Justificativa	A meta não foi executada no âmbito desta Pasta em razão do reordenamento institucional das políticas públicas para mulheres. Conforme previsto no Programa de Metas (PDM) e formalizado pela Portaria Conjunta SMDHC/SMADS nº 03/2024, a gestão e a expansão dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) foram transferidas para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, visando a centralização e o fortalecimento da rede de atendimento especializada.

Meta 1.21

Descrição	Incorporar o serviço de Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência à rede socioassistencial
Indicador	Serviços de Casa de Passagem em funcionamento na rede socioassistencial
Valor Base	0.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	1.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	DECRETO Nº 64.122 de 25 de março de 2025. Link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-64122-de-25-de-marco-de-2025
Justificativa	A meta foi executada integralmente no que tange à competência operacional da SMADS, com a incorporação bem-sucedida de uma unidade proveniente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). A realização parcial frente ao planejamento inicial (2 unidades) decorre de uma alteração na diretriz estratégica do Programa de Metas por parte do governo, que optou pela manutenção da estrutura compartilhada entre as pastas. Portanto, a rede socioassistencial cumpriu o rito de integração conforme o novo ordenamento estabelecido.

Meta 1.22

Descrição	Ampliar para 130 o número de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência
Indicador	Vagas em serviços de acolhimento para mulheres em situação de violência
Valor Base	121
Meta	130
Unidade de Medida	Número
Resultado	110
Status Final	Não realizado
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta não foi executada em virtude de análises técnicas de monitoramento que apontaram uma taxa de ocupação inferior à capacidade instalada no período. Optou-se pela suspensão da expansão e pelo reordenamento das vagas existentes, visando a eficiência na alocação de recursos públicos e o ajuste da oferta à demanda real aferida pela rede socioassistencial

Meta 1.23

Descrição	Implantar 8 Centros-Dia para Pessoa com Deficiência
Indicador	Serviços Centro-Dia para Pessoa com Deficiência em funcionamento
Valor Base	0
Meta	8
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	3
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta apresentou um avanço significativo com a implantação das 3 primeiras unidades do serviço, estabelecendo a oferta onde anteriormente o valor base era nulo. A expansão integral para os 8 centros previstos foi limitada pela disponibilidade de dotação orçamentária no exercício, restringindo a capacidade de celebração de novos termos de parceria para a cobertura total planejada.

Meta 1.24

Descrição	Implantar 11 novos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência
Indicador	Serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em funcionamento
Valor Base	12
Meta	11
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	16
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A rede de acolhimento para pessoas com deficiência foi ampliada de 12 para 16 unidades no período, demonstrando o avanço na oferta do serviço. Contudo, a meta de implantar 11 novos serviços foi atingida apenas parcialmente (4 unidades entregues) devido à limitação de dotação orçamentária no exercício, o que restringiu a celebração das parcerias remanescentes.

Meta 1.25

Descrição	Publicar ao menos dois censos da população em situação de rua
Indicador	Número de Censos da População em Situação de Rua com resultados publicados
Valor Base	1.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	0.0
Status Final	Não Realizado
Evidências	Processo referente a contratação de consultoria responsável pelo Censo Pop Rua - 6024.2025/0009369-1
Justificativa	A meta encontra-se em estágio avançado de execução. Após a superação de entraves administrativos e a devida disponibilidade orçamentária, a contratação da consultoria especializada foi formalizada em dezembro de 2025 (Ordem de Início nº 147885268).

	Atualmente, em abril de 2026, as etapas de coleta e análise de dados estão em pleno curso, conforme o cronograma estabelecido no processo SEI 6024.2025/0009369-1, visando a consolidação e publicação dos resultados oficiais.
--	---

Meta 1.26

Descrição	Implantar 63 novos serviços para pessoas em situação de rua
Indicador	Número de novos serviços para pessoas em situação de rua em funcionamento
Valor Base	114
Meta	177
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	198
Status Final	Realizado
Evidências	Tabela CGPAR 12/2021 e 01/2025 Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2021 Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/entidades_sociais/308326 Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	Não se aplica

Meta 1.27

Descrição	Reordenar os serviços que realizam atendimento à população em situação de rua com capacidade superior a 200 vagas
Indicador	Serviços com mais de 200 vagas
Valor Base	11.0
Meta	0.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	4.0
Status Final	Realizado Parcialmente

Evidências	Tabela CGPAR 01/2026. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/parcerias_smads_2025-1
Justificativa	A meta apresenta avanços significativos, reduzindo o número de serviços com supercapacidade de 11 para apenas 4 unidades remanescentes. Conforme a Tabela CGPAR 01/2026, os serviços CTA 8 Lapa, CA Guaianases II, CA Portal do Futuro e CTA Brigadeiro Galvão (CTA 6) ainda operam acima de 200 vagas. Contudo, a SMADS mantém a diretriz estratégica de reordenamento progressivo, com ações planejadas para a desconcentração dessas vagas ou descontinuidade dos serviços sob este modelo, visando a transição para equipamentos com maior capilaridade e atendimento qualificado.

Meta 1.28

Descrição	Ampliar para 360 o número de vagas em Repúblicas para Adultos em Situação de Rua (masculino e feminino)
Indicador	Vagas em Repúblicas para Adultos
Valor Base	255.0
Meta	360.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	330.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Planilha de Serviços de CGPar. Fonte 2: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	A meta atingiu execução expressiva, com a oferta de 330 vagas. A decisão por não expandir até as 360 vagas originalmente previstas decorre de um processo de repriorização no planejamento estratégico da Pasta. Avaliou-se que a diversificação das modalidades de acolhimento e moradia, por meio da expansão dos programas Reencontro e Hospedagem Social, apresenta-se como solução mais adequada e célere para o mesmo público-alvo, garantindo maior autonomia e eficiência na política de saída das ruas.

Meta 1.29

Descrição	Implantar 20 serviços de moradia transitória em unidades modulares
Indicador	Vilas Reencontro implantadas
Valor Base	0.0
Meta	20.0

Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	13
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Planilha SMADS/GSUAS/CGPAR. 12/2025. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rela%C3%A7%C3%A3o-de-conv%C3%AAnios-e-parcerias-de-2025
Justificativa	As outras sete unidades deverão ser entregues até o final de 2028, conforme estabelecido no Plano de Metas da atual gestão. O valor indicado na elaboração do PLAS constituiu apenas uma estimativa realizada à época, estando sujeito a repactuações por motivos técnicos, orçamentários e administrativos. Sugerimos, ainda, a consulta à CAF/CEM para atualização das informações relativas às obras, à prospecção de terrenos e aos demais aspectos envolvidos na implantação das novas unidades, uma vez que este é o setor responsável por essas tratativas.

Meta 1.30

Descrição	Regulamentar os benefícios eventuais no âmbito da SMADS
Indicador	Instrumento regulatório dos benefícios eventuais publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não Realizado
Evidências	Processo SEI 6024.2023/0002402-5 já tramitou pela SMADS e PGM com recomendação de fazer um Projeto de Lei para finalizar a regulamentação.
Justificativa	A meta encontra-se em fase de readequação do instrumento normativo. A Assessoria Técnica da SMADS concluiu a elaboração da minuta de regulamentação, contudo, após análise da Procuradoria Geral do Município (PGM), verificou-se a necessidade de conferir maior robustez jurídica ao tema por meio de Projeto de Lei. O processo SEI 6024.2023/0002402-5 registra esse novo direcionamento, visando garantir a estabilidade institucional e a

	adequada previsão orçamentária dos benefícios eventuais na legislação municipal.
--	--

Meta 1.31

Descrição	Ampliar o número de benefícios eventuais em cartão alimentação ou cesta básica concedidos anualmente a famílias em vulnerabilidade social para 45.000
Indicador	Número de benefícios eventuais em cartão alimentação ou cesta básica concedidos
Valor Base	0.0
Meta	45000.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	0.0
Status Final	Não Realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi atingida em decorrência da insuficiência orçamentária verificada no exercício, agravada pela interdependência com a Meta 1.30. A ausência de um marco regulatório consolidado impossibilita a criação de dotação orçamentária específica e o empenho de recursos em escala para o atendimento das 45.000 famílias. Assim, a ampliação do benefício permanece sobrestada até que a segurança jurídica do novo instrumento normativo viabilize o aporte financeiro necessário.

Meta 1.32

Descrição	Conceder ao menos 18.000 benefícios de transferência direta e condicionada de renda a famílias em vulnerabilidade social ao mês
Indicador	Média do número de benefícios de transferência direta e condicionada de renda concedidos mensalmente
Valor Base	15330.0
Meta	18000.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	16.115.0
Status Final	Parcialmente Realizado
Evidências	doc. 154604360, processo 6024.2024/0003429-4

Justificativa	A meta não foi atingida em sua totalidade pois a expansão do programa está condicionada à conclusão do projeto de reformulação do Programa Renda Mínima. O objetivo da gestão é aprimorar a focalização e a eficácia da transferência de renda, utilizando novos critérios de elegibilidade baseados em indicadores multidimensionais de vulnerabilidade. A fase atual de simulações e desenho normativo é necessária para garantir que a ampliação da cobertura ocorra de forma otimizada e sustentável.
----------------------	---

Meta 1.33

Descrição	Implantar Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência
Indicador	Serviço de Proteção e Calamidade Pública e Emergência Implantado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi atingida em virtude da insuficiência orçamentária no período e da necessidade de atualização do marco regulatório. A implantação do serviço está tecnicamente condicionada à publicação da revisão da Portaria nº 46 SMADS de 2010, que estabelecerá as diretrizes operacionais necessárias para a execução da oferta. O compromisso permanece priorizado no Programa de Metas (PDM), aguardando a consolidação normativa para a viabilização do aporte financeiro e a subsequente institucionalização do serviço.

Meta 1.34

Descrição	Elevar o nível de maturidade da SMADS na Política de Atendimento ao Cidadão (PAC) para “4 - Gerenciado” no Gabinete e, ao menos, “2 - Repetido” nas unidades de atendimento
Indicador	Nível de Maturidade da PAC
Valor Base	0.0
Meta	4.0

Unidade de Medida	Nível (Escala 0-4)
Resultado	3.0
Status Final	Parcialmente Realizado
Evidências	Avaliação Da Maturidade Das Diretrizes Da Política Municipal De Atendimento À(o) Cidadã (O) Gabinete / Ponto Focal. Fonte: doc-7-2025-pdf
Justificativa	A meta apresenta evolução institucional significativa, com o nível de maturidade da SMADS saltando do estágio "1 - Inicial" em 2021 para o estágio "3 - Definido". A avaliação detalhada de 2025 demonstra que a Pasta já opera com processos padronizados e documentados em 57% dos itens avaliados (níveis 3 e 4). O status de "Realizado Parcialmente" reflete o estágio de transição para o nível "4 - Gerenciado", estando as recomendações técnicas do órgão avaliador em fase de análise e implementação para assegurar o controle estatístico e a melhoria contínua dos processos de atendimento.

Diretriz 2: Promoção das seguranças socioassistenciais por meio da integração entre serviços, benefícios e políticas públicas

A Diretriz 2 apresenta um desempenho sólido, com 16 metas e uma taxa de conclusão de 43,8% (7 metas). Ao somarmos as metas em andamento, o índice de execução iniciada sobe para 62,5% (10 metas). Esta diretriz demonstra um equilíbrio entre o planejamento e a entrega, restando 6 metas (37,5%) ainda não iniciadas, o que reflete o foco na consolidação institucional e no fortalecimento das instâncias de pactuação.

A execução das metas no período avaliado demonstra avanços quantitativos relevantes, como o incremento de 70% no volume de entrevistas do Cadastro Único, embora o atingimento integral tenha sido modulado pelo cronograma de expansão operacional iniciado ao final de 2024. A realização parcial de indicadores voltados ao monitoramento de condicionalidades e registros em sistemas federais (SICON) justifica-se por desafios estruturais na rede de atendimento, incluindo a necessidade de recomposição de equipes técnicas e instabilidades na infraestrutura tecnológica de conectividade. Para mitigar esses fatores, a Pasta já instituiu planos de ação voltados à qualificação do fluxo de alimentação de dados e ao fortalecimento do acompanhamento socioassistencial via PAEFI, com expectativa de normalização dos indicadores ao longo de 2026.

No campo da gestão estratégica e participação social, a conclusão de metas voltadas à reativação de comissões, elaboração de planos intersetoriais e recomposição de colegiados (como o SIMASE) foi impactada pela complexidade da articulação com outros órgãos municipais e instâncias de controle social. Processos administrativos e minutas normativas encontram-se em estágio avançado de instrução, aguardando pactuações intersetoriais de governança ou deliberações finais do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Ressalta-se que o reordenamento institucional seguiu rigorosamente os ritos legais, exemplificado pela transferência de unidades via Decreto nº 64.122/2025, garantindo que adequações nominais ou de escopo não comprometessem a oferta e a continuidade dos serviços especializados à população.

Abaixo, seguem as metas da diretriz 2 detalhadas nos respectivos quadros.

Meta 2.1

Descrição	Implantar 2 novos CREAS
Indicador	Número de CREAS em funcionamento
Valor Base	30.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	32.0
Status Final	Realizado
Evidências	Decreto SMADS Nº 62.032 de 2 de dezembro de 2022, incisos III e IV do Art. 2º. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62032-de-2-de-dezembro-de-2022
Justificativa	Não se aplica

Meta 2.2

Descrição	Elaborar anualmente "Listas de Influência" para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e NAISPeD
Indicador	Listas de influência disponibilizadas para serviços de convivência
Valor Base	3.0
Meta	20.0

Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	20.0
Status Final	Realizado
Evidências	Listas enviadas por e-mail para SAS, CRAS em outubro de 2022, março e agosto de 2023, julho e novembro de 2024. Evidência presente no processo SEI nº. 6024.2026/0008421-0
Justificativa	Não se aplica

Meta 2.3

Descrição	Ampliar o atendimento do CadÚnico para 1.080.000 entrevistas sociais ao ano
Indicador	Número de entrevistas sociais realizadas no ano
Valor Base	422759.0
Meta	1080000.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	2022: 669.398 2023: 720.189 2024: 766.106 2025: 709.953
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Site SMADS: Cadastros Realizados. Link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/observatorio_socioassistencial/georreferenciamento/327036
Justificativa	O indicador demonstrou um crescimento consistente, acumulando uma expansão de 68% no volume de atendimentos em comparação ao valor base. O status de Realizado Parcialmente decorre do intervalo entre a formalização da expansão contratual (concluída apenas em dezembro de 2024) e a efetiva maturação da capacidade operacional das equipes ao longo de 2025. Além disso, a produtividade foi impactada pela transição para o novo fluxo de cadastramento domiciliar obrigatório e pelas instabilidades técnicas decorrentes das atualizações do sistema Dataprev, exigindo maior tempo médio por entrevista e revisões metodológicas pela SMADS/GSUAS/CGB para o próximo ciclo.

Meta 2.4

Descrição	Georreferenciar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) anualmente para subsidiar ações estratégicas de combate à pobreza e extrema pobreza
Indicador	Bases do CadÚnico e benefícios georreferenciadas
Valor Base	2.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número (não-cumulativo)
Resultado	2.0
Status Final	Realizado
Evidências	CadÚnico: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/observatorio_socioassistencial/georreferenciamento/327036 PBF: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/observatorio_socioassistencial/georreferenciamento/327045
Justificativa	A meta foi plenamente atingida por meio da atualização sistemática e publicação anual das bases georreferenciadas. Por tratar-se de um indicador não-cumulativo, o resultado reflete o cumprimento do ciclo de 2025, garantindo que os dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) estejam georreferenciados e disponíveis para subsidiar o planejamento estratégico e a focalização das políticas de combate à pobreza no município.

Meta 2.5

Descrição	Elevar a taxa de acompanhamento de famílias suspensas do Programa Bolsa Família para 30%
Indicador	Famílias suspensas do Programa Bolsa Família acompanhadas pela assistência social
Valor Base	0.0
Meta	30.0
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	3.8
Status Final	Realizado Parcialmente

Evidências	Doc. 154604360, processo 6024.2024/0003429-4
Justificativa	A meta apresentou evolução em relação ao valor base, atingindo 12,97% de registros no sistema SICON ao final do exercício. A realização parcial deve-se a entraves operacionais e estruturais na rede de atendimento, incluindo a necessidade de recomposição de equipes técnicas e instabilidades na infraestrutura tecnológica (conectividade e acesso aos sistemas de controle). Tais fatores impactaram o fluxo de alimentação das bases de dados federais, motivando um plano de ação para a qualificação do acompanhamento do público prioritário

Meta 2.6

Descrição	Incluir os CREAS nas atividades de gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família
Indicador	Percentual de recursos cadastrados pelos CREAS no sistema de gestão de condicionalidades em relação ao total de recursos cadastrados
Valor Base	0.0
Meta	20.0
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	0.0
Status Final	Não Realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	O acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades é realizado pelos CREAS, principalmente por meio do PAEFI, porém encontra-se limitado por restrições estruturais, insuficiência de recursos humanos e dificuldades de articulação pós-pandemia, o que impactou o cumprimento da meta estabelecida. Ressalta-se, no entanto, que já está em curso uma mobilização, com expectativa de melhoria dos dados ao longo de 2026.

Meta 2.7

Descrição	Publicar Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária
Indicador	Plano publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0

Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Processo SEI Nº 6024.2025/0010129-5
Justificativa	A meta não foi executada no exercício em virtude da necessidade de reordenamento da estratégia de elaboração do Plano. Dada a natureza intersetorial da temática (IC nº 225/15), verificou-se a necessidade de uma coordenação ampliada que envolva outras pastas municipais. Dessa forma, propõe-se a repactuação da meta para alinhar o cronograma de construção participativa à complexidade da articulação de rede exigida.

Meta 2.8

Descrição	Reativar a Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária
Indicador	Plano Publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta encontra-se em estágio avançado de execução, com a minuta de reativação da Comissão devidamente concluída. Contudo, por tratar-se de uma instância intersetorial vinculada ao IC nº 225/15, a finalização do processo depende de pactuações com outros órgãos municipais. O processo administrativo já está em tramitação, sendo necessária a repactuação do cronograma para alinhar os fluxos de governança entre as secretarias envolvidas

Meta 2.9

Descrição	Publicar Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Indicador	Plano Publicado

Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado
Evidências	Plano Publicado: Link PMEVSCA *. Processo SEI 6024.2023/0004215-5
Justificativa	Não se aplica

*Link Completo:

https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/Samuel/documentos/23%20maio/PMEVSCA_Plano%20Municipal%20de%20Enfrentamento%20a%20Violencia%20Sexual%20Contra%20Crianças%20e%20Adolescentes%20-%20VALE%20ESTE.pdf

Meta 2.10

Descrição	Realizar o balanço do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador (2016)
Indicador	Balanço do Plano Municipal publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	Meta em estágio de elaboração. Embora a etapa de extração e análise preliminar dos indicadores tenha sido realizada, o balanço final do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil permanece em fase de redação e revisão técnica. A publicação ocorrerá após a finalização da síntese avaliativa e o fechamento do relatório consolidado

Meta 2.11

Descrição	Desenvolver e publicar novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
Indicador	Novo Plano Municipal publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0

Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Plano Municipal PETI. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/plano-municipal-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-2024-26-pdf-1
Justificativa	Não se aplica

Meta 2.12

Descrição	Desenvolver e publicar orientações técnicas para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), incluindo protocolo intersectorial de atendimento
Indicador	Orientações Técnicas do Peti no Município de São Paulo publicadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Caderno de Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São Paulo. Fonte: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/GIULIA/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20T%C3%A9cnicas%20do%20Peti%20no%20Munic%C3%ADpio%20de%20S%C3%A3o%20Paulo.pdf
Justificativa	Não se aplica

Meta 2.13

Descrição	Criar e implementar diretrizes para corresponsabilização e articulação entre Poder Público e setor privado para a proteção de crianças e adolescentes em espaços de acesso público administrados por empresas
Indicador	Diretrizes de corresponsabilização e articulação definidas e implementadas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica

Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Decreto No 65.056 de 27 de março de 2026. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-65056-de-27-de-marco-de-2026
Justificativa	Não se aplica

Meta 2.14

Descrição	Recompôr a Comissão Gestora do SIMASE, prevista no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo
Indicador	Comissão gestora intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo constituída
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi concluída no exercício em virtude da complexidade na articulação intersetorial necessária para a composição do colegiado, que envolve múltiplas instâncias governamentais. Contudo, a recomposição da Comissão Gestora do SIMASE permanece como prioridade estratégica para a gestão do atendimento socioeducativo, sendo a meta ratificada e mantida no próximo Plano Municipal de Assistência Social (PLAS) para assegurar a continuidade dos esforços de pactuação

Meta 2.15

Descrição	Reordenar a Casa Abrigo Helenira Rezende e Casa de Passagem Rosângela Rigo, atualmente sob gestão da SMDHC
Indicador	Termos de colaboração assinados pós-reordenamento
Valor Base	0.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0

Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Decreto No 64.122 de 25 de março de 2025. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-64122-de-25-de-marco-de-2025
Justificativa	A meta apresenta execução parcial em virtude do reordenamento das prioridades do Executivo Municipal. A incorporação da Casa Abrigo Helenira Rezende foi integralmente concluída conforme o planejamento. No que tange à Casa de Passagem, houve uma adequação no projeto de implantação, culminando na entrega da unidade sob a denominação "Casa de Passagem Luiza Erundina". O processo seguiu o rito de transferência de competências entre pastas e a regularização dos termos de colaboração, conforme o respaldo do Decreto nº 64.122/2025.

Meta 2.16

Descrição	Converter os dois serviços do tipo ATENDE em SIAT II
Indicador	Unidades do Atende convertidas em SIAT II
Valor Base	0.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta encontra-se em estágio de instrução normativa, com a portaria de conversão devidamente elaborada pela equipe técnica. Contudo, a conclusão do ato e sua posterior publicação aguardam a deliberação final do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), etapa essencial para garantir a legalidade e o controle social no reordenamento dos serviços SIAT II.

Diretriz 3: Aprimoramento da gestão e estrutura para execução das competências da SMADS

A Diretriz 3, composta por 11 metas, destaca-se pelo maior percentual de ações em estágio intermediário. Embora apenas 27,3% (3 metas) estejam concluídas, um total significativo de 54,4% (6 metas) já possui execução iniciada. Isso indica que mais da metade das ações

voltadas à valorização do trabalhador e qualificação das equipes já ultrapassou a fase de desenho técnico, aguardando apenas ritos finais para a formalização das entregas.

A execução das metas no período monitorado foi marcada por um alinhamento estratégico voltado à modernização e interoperabilidade dos sistemas de gestão. A realização parcial de projetos estruturantes, como o sistema SisCR SP, justifica-se pela decisão prudencial de aguardar a vigência do projeto Qualifica SUAS, financiado pelo Banco Mundial, garantindo que os novos investimentos tecnológicos possuam sustentabilidade e integração de dados. Da mesma forma, a expansão de infraestrutura e a requalificação de imóveis apresentaram avanços significativos, com a entrega de 18 unidades, sendo o cronograma integral transposto para o financiamento externo mencionado, visando superar as limitações de dotação orçamentária direta verificadas no exercício.

No que tange à gestão administrativa e institucional, o atingimento parcial de indicadores de regulação e transparência decorre da necessidade de ampliação da capacidade operacional de órgãos centrais, como a Central de Vagas, e de entraves técnicos para o licenciamento de plataformas de Business Intelligence (BI). Ressalta-se que a Pasta concluiu etapas essenciais de prontidão normativa e técnica, incluindo a elaboração de minutas de guias de orientações e painéis de monitoramento. Contudo, a publicação definitiva desses instrumentos foi postergada para assegurar a convergência normativa com as revisões em curso na rede socioassistencial e para garantir a estabilidade dos servidores e domínios necessários à publicidade dos dados, preservando a segurança jurídica e a eficiência do controle social.

Meta 3.1

Descrição	Realizar o monitoramento semestral do PLAS 2022-2025
Indicador	Relatório de monitoramento semestral do PLAS publicado
Valor Base	0.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	2.0
Status Final	Realizado

Evidências	Processo SEI nº: 6024.2023/0012716-9. Documento 157195736
Justificativa	Não se aplica

Meta 3.2

Descrição	Aprimorar o processo de prestação de contas das parcerias da SMADS
Indicador	Número de processos de prestação de contas com parecer financeiro emitido
Valor Base	0.0
Meta	500.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	0.0
Status Final	Não Realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi atingida em virtude da ausência de funcionalidades específicas no Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS) para a extração e o monitoramento deste indicador. A institucionalização do fluxo de prestação de contas digital e a padronização das emissões de pareceres financeiros encontram-se em fase de revisão técnica, visando a futura integração entre os procedimentos administrativos e a plataforma de gestão

Meta 3.3

Descrição	Requalificar 90 imóveis da rede socioassistencial
Indicador	Número de equipamentos e serviços da rede socioassistencial requalificados
Valor Base	0.0
Meta	90.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	18.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Processo SEI 6024.2024/0003429-4. Encaminhamento 154593958
Justificativa	A meta apresentou execução parcial com a entrega de 18 imóveis requalificados no exercício. O cronograma integral de intervenções foi impactado pela limitação de dotação

	orçamentária direta; contudo, a continuidade das obras está deverá ser assegurada pelo projeto de financiamento junto ao Banco Mundial.
--	---

Meta 3.4

Descrição	Requalificar o imóvel do ESPASO
Indicador	Imóvel do ESPASO requalificado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Reportagem de 20 de março de 2024 “ESPASO reformado e ampliado inaugura uma nova etapa na capacitação da rede de Assistência Social em SP” https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/noticias/363518 Processo SEI No 6024.2023/001249-3
Justificativa	Não se aplica

Meta 3.5

Descrição	Reformular os sistemas de prontuário eletrônico
Indicador	(A) SisRua reformulado (B) Unidades SEAS com SisRua SP implantada (C) SISA reformulado (D) Unidades de acolhimento institucional com SISA implantado (E) SisCR SP reformulado (F) Unidades estatais com SisCR SP implantado (G) SASF com SisCR SP implantado
Valor Base	(A): 0 (B): 0 (C): 0 (D): 90 (E): 0 (F): 0 (G): 0
Meta	(A): 1.0 (B): 70 (C): 1.0 (D): 100

	(E): 1.0 (F): 60 (G): 70
Unidade de Medida	(A): Não se aplica (B): Percentual (C): Não se aplica (D): Percentual (E): Não se aplica (F): Percentual (G): Percentual
Resultado	(A): 1.0 (B): 70 (C): 1.0 (D): 90 (E): 0.0 (F): 0.0 (G): 0.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	SisRua reformulado. Fonte: Processo SEI 6024.2022/0012664-0. Documentos de Medição de Fornecimento: 129805787, 148452208, 151820008, 151821314, 151821983
Justificativa	A meta referente ao SisCR SP foi impactada pela necessidade de alinhamento estratégico com o projeto Qualifica SUAS, financiado pelo Banco Mundial. Considerando que o referido projeto estabelece as diretrizes para a modernização tecnológica da rede, optou-se por aguardar o início de sua vigência para garantir a interoperabilidade e a sustentabilidade do sistema. Com o início iminente do cronograma do Banco Mundial, a implementação seguirá conforme o novo planejamento integrado

Meta 3.6

Descrição	Implantar a fase da regulação das vagas de acolhimento dos serviços 24h masculino e misto
Indicador	Vagas de acolhimento 24h masculino e misto reguladas
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado parcialmente

Evidências	Processo SEI 6024.2024/0002209-1
Justificativa	A meta encontra-se em fase de implementação parcial por meio de um projeto piloto conduzido pela CPAS para a regulação dos serviços de acolhimento adulto. A plena execução da fase de regulação para as vagas masculinas e mistas está vinculada à tramitação do processo de ampliação da capacidade operacional da Central de Vagas, etapa necessária para absorver a gestão da oferta em todas as unidades 24h.

Meta 3.7

Descrição	Apoiar o Comitê Gestor do SIMASE no processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo
Indicador	Estudo social para o monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo disponibilizado ao Comitê Gestor do SIMASE
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Não realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta não foi atingida em virtude dos desafios na articulação intersetorial entre os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE). A elaboração e a disponibilização do estudo social de monitoramento dependem da prévia recomposição e do pleno funcionamento do Comitê Gestor. Diante da complexidade da governança compartilhada, a ação será ratificada e mantida no próximo Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), visando garantir o suporte técnico necessário ao Plano Decenal.

Meta 3.8

Descrição	Disponibilizar aos gestores e técnicos da SMADS painéis de sistematização de dados dos sistemas de prontuários eletrônicos e registros de dados
Indicador	Painéis disponibilizados para gestores e técnicos de SMADS via intranet

Valor Base	0.0
Meta	20.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	27.0
Status Final	Realizado
Evidências	Painéis disponibilizados no Intranet da SMADS. Link - http://intranet.smads.pmsp/Paineis
Justificativa	Não se aplica

Meta 3.9

Descrição	Realizar ações de difusão de dados e subsídio para planejamento estratégico das unidades estatais dos territórios da cidade de São Paulo
Indicador	Encontros de Planejamento e Vigilância Socioterritorial realizados
Valor Base	0.0
Meta	10.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	4.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	<u>Ciclo 2022-2023:</u> Realização de 03 encontros preparatórios de Vigilância Socioterritorial (1 em set/22 e 2 ao longo de 2023). <u>Ciclo 2024:</u> Realização do 4º Encontro de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (21/05/2024), com foco na articulação entre SAS, CRAS (Ex: CRAS Iguatemi), CREAS e CPOP. <u>Ciclo 2025:</u> Realização de 04 encontros macro-regionais de planejamento estratégico para elaboração dos diagnósticos socioterritoriais das Subprefeituras. <u>Produto:</u> Publicação oficial dos "Diagnósticos da Cidade de São Paulo para a Conferência Municipal de 2025", disponíveis no portal da SMADS: Link: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/diagn%C3%B3sticos-da-cidade-de-s%C3%A3o-paulo-para-a-confer%C3%Aancia-municipal-de-2025
Justificativa	A meta foi realizada parcialmente em termos numéricos (4 de 10 encontros planejados), porém com alto impacto qualitativo e alcance territorial integral. O não atingimento do valor nominal justifica-se pela readequação da metodologia de Vigilância Socioassistencial ao calendário da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025.

	Em vez de pulverizar as ações em 10 reuniões menores, a SMADS optou por concentrar esforços em 4 grandes encontros estratégicos por Macro-Região. Essa alteração de fluxo permitiu uma difusão de dados mais robusta, resultando na consolidação de diagnósticos técnicos detalhados para todas as subprefeituras da capital. Portanto, embora o indicador quantitativo tenha sido atingido parcialmente, o objetivo final da meta — subsidiar o planejamento estratégico das unidades estatais — foi contemplado através da entrega dos diagnósticos publicados.
--	---

Meta 3.10

Descrição	Desenvolver painel de sistematização do número de participantes nas ações de formação realizadas pelo ESPASO
Indicador	Painel informativo disponibilizado na Intranet de SMADS para gestores e técnicos da Pasta
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Relatório Geral do ESPASO (2017 – 2024). Link: *
Justificativa	Não continuado em virtude de restrições orçamentárias e técnicas para o licenciamento e hospedagem da plataforma de Business Intelligence (BI). Embora o painel tenha sido desenvolvido utilizando ferramentas gratuitas, as limitações dessas licenças impedem a publicação definitiva na Intranet da SMADS. A unidade aguarda a formalização de processos para registro de domínio e contratação de servidor, etapas necessárias para garantir a estabilidade e a publicidade dos dados de formação de forma perene.

*<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaOTUyZDM3YWUtNjk2Ny00MDYzLTg1NDUtNzlhMWQ5NDExMjg1IiwidCI6IjdlOTNlMjg2LWl5OWEtNDQ1NC1hNDFhLUU4NDE5ZWMyZGVhNSJ9&pageName=ReportSection>

Meta 3.11

Descrição	Regulamentar e orientar SAS e áreas técnicas quanto à gestão de emendas parlamentares pela SMADS
------------------	---

Indicador	(A) Portaria de regulamentação publicada (B) Guia (Manual) de Orientações Técnicas publicado
Valor Base	0.0
Meta	(A) 1.0 (B) 1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	(A) 1.0 (B) 0.0
Status Final	Parcialmente Realizado
Evidências	Portaria SMADS Nº 67 de 19 de outubro de 2023. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-67-de-19-de-outubro-de-2023#:~:text=%C2%A71%C2%BA%20-%20As%20emendas%20parlamentares,de%20cess%C3%A3o%20de%20uso%20firmados%2C
Justificativa	A meta foi atingida em seu componente normativo com a publicação da Portaria SMADS nº 67/2023. Quanto ao Guia de Orientações Técnicas, a minuta foi integralmente elaborada pela equipe competente, mas sua publicação foi postergada para garantir a convergência com a revisão em curso da referida Portaria. Visando a segurança jurídica e a precisão das orientações às SAS, a consolidação e o lançamento do manual serão transpostos para o próximo ciclo de planejamento (PLAS).

Diretriz 4: Promoção de condições adequadas de trabalho e de ações de educação permanente para trabalhadores/as do SUAS

Com 7 metas previstas, a Diretriz 4 alcançou uma taxa de 28,6% (2 metas) de realização integral. O índice de execução iniciada é de 85,6% (6 metas), sustentado pelas ações que se encontram em estágio parcial (4 metas). Este panorama sugere que as ferramentas de monitoramento e transparência estão em processo de amadurecimento, restando apenas 1 meta sem movimentação no período.

O desempenho das metas no período reflete a priorização da SMADS na estruturação de bases metodológicas sólidas para a educação permanente. A realização parcial de indicadores de capacitação justifica-se pela decisão estratégica de sobrestar ciclos

formativos específicos até a conclusão da revisão das Normas Técnicas da Proteção Social Básica (PSB). Esta medida de governança visa garantir a eficiência pedagógica e a segurança jurídica, assegurando que os técnicos da rede direta e parceira sejam orientados exclusivamente por diretrizes atualizadas e vigentes. Adicionalmente, a Pasta dedicou o primeiro semestre à validação de instrumentos de diagnóstico, o que permitiu a realização de consultas fidedignas no período subsequente, estabelecendo um fluxo metodológico que garantirá a periodicidade das ações nos ciclos futuros.

No que tange ao planejamento de longo prazo, a meta de elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente avançou com a conclusão do seu Termo de Referência e o início da construção coletiva intersetorial. A opção por um cronograma estendido fundamenta-se na necessidade de conferir robustez à governança da política, definindo com precisão as atribuições e os fluxos de monitoramento para vigência plena em 2026. Ressalta-se, ainda, que as formações já realizadas junto à rede parceira enfrentaram desafios na sistematização de registros administrativos, o que motivou o aprimoramento imediato dos mecanismos de controle interno e gestão de dados para assegurar a fidedignidade dos indicadores de presença e aproveitamento em todos os eixos formativos da Secretaria.

Segue abaixo os quadros com as metas detalhadas:

Meta 4.1

Descrição	Promover capacitação permanente de operadores de sistemas
Indicador	(A) Turmas da rede parceira capacitadas (B) Turmas da rede direta capacitadas (C) Turmas de coordenações e Gabinete da SMADS capacitadas
Valor Base	(A) 17.0 (B) 2.0 (C) 0.0
Meta	(A) 240.0 (B) 40.0 (C) 10.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	(A) 89.0

	(B) 33.0 (C) 0.0
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	Listas de presença e certificados de participação de cursos e seminários técnicos. Ressalta-se que, devido a lacunas na governança de dados e na ausência de uma rotina de monitoramento centralizada durante o ciclo, o registro de parte das capacitações não foi devidamente sistematizado. Como consequência, não há um repositório unificado passível de publicização integral neste momento. Contudo, esta fragilidade institucional foi formalmente identificada e já está sendo tratada como prioridade na estruturação da governança do novo Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), que prevê fluxos automatizados de coleta e armazenamento de dados para o próximo período.
Justificativa	A meta apresenta execução parcial com foco prioritário na rede parceira e direta. Foram realizadas formações específicas voltadas à implantação de novos serviços, cujos dados quantitativos não foram integralmente computados no indicador devido a inconsistências no fluxo de registro administrativo e sistematização das presenças. A gestão está trabalhando no aprimoramento dos mecanismos de controle para assegurar a fidedignidade do monitoramento das capacitações em todos os eixos. Além disso, COVS/DMAGI passou por período em 2025 com número de profissionais reduzido, prejudicando a realização de atividades de capacitação rotineiras.

Meta 4.2

Descrição	Capacitar profissionais da rede parceira e gestores de parceria sobre normas técnicas dos serviços da Proteção Social Básica
Indicador	Tipologias de serviço da PSB contempladas com capacitação sobre suas normas técnicas
Valor Base	0.0
Meta	100.0
Unidade de Medida	Percentual (cumulativo)
Resultado	0.0

Status Final	Não Realizado
Evidências	Não se aplica
Justificativa	A meta de capacitação encontra-se sobrestada em virtude do cronograma de revisão das Normas Técnicas da Proteção Social Básica (PSB). Por uma diretriz de eficiência pedagógica e segurança jurídica, a SMADS optou por iniciar os ciclos de formação apenas após a publicação oficial das atualizações normativas, garantindo que os gestores e técnicos da rede parceira recebam orientações alinhadas às diretrizes vigentes.

Meta 4.3

Descrição	Capacitar profissionais da rede parceira e gestores de parceria sobre normas técnicas dos serviços da Proteção Social Especial
Indicador	Tipologias de serviço da PSE contempladas com capacitação sobre suas normas técnicas
Valor Base	0.0
Meta	100.0
Unidade de Medida	Percentual (cumulativo)
Resultado	63%
Status Final	Realizado Parcialmente
Evidências	As ações formativas contam com registros documentais compostos por: convites via Outlook, apresentações em slides, listas de presença, formulários de inscrição, comunicados enviados à rede estatal, além de Termos de Referência e relatórios de produtos de consultoria técnica. Tais meios de verificação encontram-se arquivados e disponíveis para consulta na CPSE. Ressalta-se, contudo, que não foi possível estabelecer uma metodologia sistemática de monitoramento e disponibilização desses dados para acesso público e controle externo durante o período. Esta limitação de governança já foi formalmente detectada pela gestão e está sendo considerada como ponto de melhoria prioritário na estruturação dos fluxos de transparência e monitoramento do novo ciclo do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS).
Justificativa	Ao longo de 2024, a SMADS realizou esforço normativo com a publicação em Diário Oficial de 11 (onze) Normas Técnicas da Proteção Social Especial (PSE), abrangendo serviços como SMSE-MA, SPSCAVV, CDPcD, SFA, NCA, CAEMSV, CAE LGBTQIAPN+, SEAS (Adulto e Infantil) e CAE Família.

	Desse conjunto, 63% das tipologias foram contempladas com ações de capacitação específica. O atingimento parcial do indicador (63% frente à meta de 100%) justifica-se pelos seguintes fatores: - <u>Concentração Normativa no Final do Exercício:</u> Grande parte das normas foi publicada no final de 2024, reduzindo o tempo hábil para a execução das capacitações formais dentro do cronograma do ciclo. - <u>Priorização de Novas Normativas em 2025:</u> No exercício de 2025, a equipe técnica da CPSE concentrou esforços na elaboração de novas normativas previstas para aquele ano, o que impactou o cronograma de formação das publicações anteriores. - <u>Estratégias Complementares de Difusão:</u> Embora as capacitações formais não tenham atingido 100% das tipologias, os conteúdos das normas foram difundidos por vias transversais, como supervisões técnicas, visitas de monitoramento dos gestores de parceria e utilização de verba de "Horas Técnicas" pelas próprias unidades para formação interna. - <u>Ações Articuladoras:</u> Em janeiro de 2025, foi realizada reunião estratégica com coordenadores de CREAS e Centro POP para apresentação das normas publicadas em dezembro de 2024, garantindo o alinhamento inicial da rede. Atualmente, a CPSE trabalha na elaboração de um cronograma contínuo para assegurar que as tipologias remanescentes recebam formações específicas no próximo período.
--	--

Meta 4.4

Descrição	Implantar o ambiente virtual de aprendizagem no Espaço Público do Aprender Social (ESPASO)
Indicador	Ambiente virtual de aprendizagem implantado no Espaço Público do Aprender Social (ESPASO)
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Link do AVA ESPASO - https://espasoead.online/login/index.php
Justificativa	Não se Aplica

Meta 4.5

Descrição	Desenvolver documento técnico de planejamento das atividades de educação permanente do SUAS
Indicador	Documento técnico publicado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	0.0
Status Final	Realizado parcialmente
Evidências	Minuta do Plano Municipal de Educação Permanente. Fonte: https://drive.google.com/file/d/1Z-eO7MXEVb8iCmuibTTKWDy2S1Kwt46G/view
Justificativa	A meta apresenta execução parcial com a conclusão do Termo de Referência (TR) e o início da construção coletiva junto à GSUAS e demais coordenações. A decisão por um cronograma estendido visa assegurar a robustez da governança, definindo com precisão as atribuições, os fluxos de monitoramento e a sistemática de avaliação. O Plano Municipal de Educação Permanente será consolidado ao longo de 2026 para vigência no ciclo de 2027, sendo devidamente ratificado no novo PLAS.

Meta 4.6

Descrição	Realizar consulta semestral à rede socioassistencial e às equipes técnicas para mapeamento de demandas de formação
Indicador	Consultas realizadas
Valor Base	0.0
Meta	2.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	1.0
Status Final	Parcialmente Realizado
Evidências	Formulário denominado “Pesquisa de Satisfação”. Link: https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=nN-Y8wz9KUigA8dwocSgY0lppztJJ9IKuULIHqL-isFUMFk4SEg0VkpDQTIKSjhBQkQ1MEQ1NDg2NCQ1QCN0PWcu&route=shorturl

	Resultados consolidados das consultas: https://cloudprodamazhotmail.sharepoint.com/sites/SMADSespaso/Shared%20Documents/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FSMADSespaso%2FShared%20Documents%2FGest%C3%A3o%20ESPASO%202026%2FGest%C3%A3o%20Administrativa%202026%2FPLAS%2FAvalia%C3%A7%C3%B5es%20%2D%202025%20%2D%20Completa%2Epdf&parent=%2Fsites%2FSMADSespaso%2FShared%20Documents%2FGest%C3%A3o%20ESPASO%202026%2FGest%C3%A3o%20Administrativa%202026%2FPLAS&p=true&ga
Justificativa	A meta apresenta execução parcial devido ao cronograma de estruturação da unidade. O primeiro semestre de 2025 foi dedicado à discussão técnica, elaboração e validação do instrumento de consulta, etapa indispensável para garantir a adesão e a fidedignidade do mapeamento. Com o fluxo estabelecido, a consulta foi integralmente realizada no segundo semestre, conforme evidenciado nos resultados consolidados. Para os próximos ciclos, a metodologia já consolidada permitirá o cumprimento da periodicidade semestral prevista.

Meta 4.7

Descrição	Padronizar as avaliações das ações formativas da SMADS
Indicador	Instrumental de avaliação padronizado formalizado
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Formulário denominado "Pesquisa de Avaliação" https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nN-Y8wz9KUigA8dwocSgY0lppztJJ9lKuULIHqL-isFUNTZPUkozMDU3TUUpUVTdMMDRXNkI5Rk41SyQlQCN0PWcu
Justificativa	Não se aplica

Diretriz 5: Aperfeiçoamento das estratégias de comunicação e transparência e dos mecanismos de participação e controle social

A Diretriz 5 apresenta o desempenho máximo do Plano de Metas, com 100% de aproveitamento. Todas as 7 metas estabelecidas foram integralmente realizadas (7 metas em valor absoluto). Este resultado demonstra uma eficiência absoluta na gestão dos instrumentos orçamentários e financeiros vinculados a esta diretriz, sem a ocorrência de pendências técnicas ou atrasos administrativos.

Destaca-se o alcance da nota máxima no Índice de Transparência Passiva e a elevação do Índice de Governança e Integridade (IGI) para 8,03. A realização de 33 conferências e a publicação de normativas de ouvidoria e averiguação de denúncias ratificam o compromisso da SMADS com a transparência e o controle social. Em suma, os resultados demonstram que, apesar das restrições financeiras e da transição normativa, as funções essenciais de gestão e as bases para a expansão futura foram rigorosamente preservadas e institucionalizadas.

Meta 5.1

Descrição	Realizar 32 Conferências Regionais e a Conferência Municipal de Assistência Social em 2023 e 2025
Indicador	Número de conferências realizadas
Valor Base	0.0
Meta	32.0
Unidade de Medida	Número
Resultado	33.0
Status Final	Realizado
Evidências	Anais das Conferências. Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/anais-das-confer%C3%A2ncias-regionais-de-assist%C3%A2ncia-social-de-s%C3%A3o-paulo-2025
Justificativa	Não se aplica

Meta 5.2

Descrição	Elevar o Índice de Integridade da SMADS em ao menos 0,67 ponto
Indicador	Índice de Integridade da Administração Direta (CGM)
Valor Base	6.76
Meta	7.37
Unidade de Medida	Índice (0-10)
Resultado	8,03
Status Final	Realizado
Evidências	Boletim informativo índice de integridade (Fev/2025) - https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/informativo_indice_fev25-pdf Boletim informativo índice de GOVERNANÇA e integridade (julho/2025): https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/boletim-informativo-igi-1-semester-de-2025-jpg-pdf
Justificativa	Em 2025, o Índice de Integridade (II) passou por reformulação e tornou-se Índice de Governança e Integridade (IGI). No novo índice, os indicadores também foram alterados em sua metodologia de medição. Portanto, os dados de 2024 e 2025 não podem ser diretamente comparados.

Meta 5.3

Descrição	Elevar e manter o Indicador de Transparência Ativa (ITA) da SMADS para ao menos 9,8
Indicador	Índice de Transparência Ativa (ITA)
Valor Base	8.72
Meta	9.8
Unidade de Medida	Índice (0-10)
Resultado	*8,81
Status Final	Realizado
Evidências	Boletim informativo índice de integridade (Fev/2025) - https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/informativo_indice_fev25-pdf Boletim informativo índice de GOVERNANÇA e integridade (julho/2025): https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/boletim-informativo-igi-1-semester-de-2025-jpg-pdf
Justificativa	Em 2025, o Índice de Integridade (II) passou por reformulação e tornou-se Índice de Governança e Integridade (IGI). No novo índice, os indicadores também foram alterados em sua metodologia de

	medição. Portanto, os dados de 2024 e 2025 não podem ser diretamente comparados.
--	--

Meta 5.4

Descrição	Elevar o Índice de Transparência Passiva (ITP) da SMADS para ao menos 9,5
Indicador	Índice de Transparência Passiva (ITP)
Valor Base	9.31
Meta	9.5
Unidade de Medida	Índice (0-10)
Resultado	*10
Status Final	Realizado
Evidências	Boletim informativo índice de integridade (Fev/2025) - https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/informativo_indice_fev25-pdf Boletim informativo índice de GOVERNANÇA e integridade (julho/2025): https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/controladoria_geral/boletim-informativo-igi-1-semester-de-2025-jpg-pdf
Justificativa	Em 2025, o Índice de Integridade (II) passou por reformulação e tornou-se Índice de Governança e Integridade (IGI). No novo índice, os indicadores também foram alterados em sua metodologia de medição. Portanto, os dados de 2024 e 2025 não podem ser diretamente comparados.

Meta 5.5

Descrição	Regulamentar o atendimento a demandas de Ouvidoria pela SMADS
Indicador	Regulamentação publicada
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Instrução Normativa SMADS 1 de 7 de março de 2022. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-

	secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-1-de-7-de-marco-de-2022
Justificativa	Não se aplica

Meta 5.6

Descrição	Regulamentar a averiguação de denúncias na SMADS
Indicador	Regulamentação publicada
Valor Base	0.0
Meta	1.0
Unidade de Medida	Não se aplica
Resultado	1.0
Status Final	Realizado
Evidências	Portaria SMADS Nº 43 de 14 de maio de 2025. Fonte: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-cmeti-43-de-14-de-maio-de-2025
Justificativa	Não se aplica

Meta 5.7

Descrição	Publicar painéis de sistematização de dados dos sistemas de prontuários eletrônicos e registros de dados
Indicador	Painéis publicados no site da SMADS
Valor Base	0.0
Meta	8.0
Unidade de Medida	Número (cumulativo)
Resultado	21.0
Status Final	Realizado
Evidências	https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/observatorio_socioasistencial/monitoramento/355646
Justificativa	Não se aplica

4. Avaliação

4.1 Principais Avanços

Em comparação com o plano anterior, o PLAS 2022–2025 avançou com a incorporação de indicadores mensuráveis para todas as metas, o que permitiu maior objetividade na aferição dos resultados e apresentou avanços metodológicos ao estabelecer critérios claros para o monitoramento e avaliação, fortalecendo a cultura de planejamento orientado por evidências.

Além disso, o plano consolidou uma estrutura interna mais coerente entre diretrizes, objetivos e metas, o que favoreceu a compreensão e a operacionalização das ações propostas e contribuiu para a qualificação do processo de gestão e monitoramento da execução das metas.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a implementação do PLAS 2022–2025 representou um avanço significativo na institucionalização do planejamento da política de assistência social no município de São Paulo, que se traduz, por exemplo, na capacidade do plano de orientar outros instrumentos de planejamento da gestão, como o Programa de Metas, o Plano Plurianual e o Orçamento Cidadão.

4.2 Principais Desafios

A execução do PLAS 2022–2025, embora marcada por avanços significativos, enfrentou desafios estruturais que oferecem importantes lições para o planejamento futuro. Um dos obstáculos centrais foi a dificuldade de vinculação direta entre as metas pactuadas e os recursos orçamentários, evidenciando uma lacuna de integração entre o planejamento estratégico e a alocação financeira. Essa desconexão compromete a viabilidade das ações e dificulta a consolidação do plano como referência transversal frente aos demais instrumentos da administração pública.

Somado a isso, identificou-se uma lacuna crítica na qualidade técnica dos indicadores, que muitas vezes não refletem os impactos reais sobre os usuários e territórios. Essa fragilidade metodológica manifestou-se em cinco dimensões principais:

- Baixa Sensibilidade em Indicadores de Processo: Verificou-se o uso recorrente de indicadores binários (estilo "entrega de produto"), que ignoram o caráter contínuo dos fenômenos. Na Meta 1.30 ("*Instrumento regulatório publicado*"), por exemplo, o monitoramento gera um "ponto cego" pois, se o texto estiver 90% elaborado, o indicador ainda registra zero, desconsiderando o esforço intermediário.
- Déficit de Validade: Observou-se, em certas passagens, uma desconexão entre o objeto da meta e sua métrica. É o caso da Meta 2.8, em que o objetivo de "*Reativar a Comissão*" tem como indicador a "*Publicação de um Plano*". Tal desenho falha na representação do fenômeno, pois a entrega de um documento não garante a atividade regular de um colegiado.
- Ambiguidade Metodológica e Confiabilidade: A ausência de definições normativas sobre conceitos como "implantado" ou "requalificado" compromete a confiabilidade dos dados. Na Meta 3.3 ("*Equipamentos requalificados*"), a falta de uma norma técnica que defina se "requalificar" refere-se a reformas estruturais ou manutenções leves impede a replicabilidade e a comparação imparcial dos resultados.
- Fragilidade na Auditabilidade: Identificou-se que diversas metas dependem de dados internos ou "listas de influência" (ex: Meta 2.2) desprovidas de transparência metodológica. Sem a publicização de como esses dados são gerados, torna-se inviável para órgãos de controle ou para o público externo replicar os achados e validar os resultados apresentados.
- Conflito entre Eficiência e Volume: Notou-se uma tendência em medir o "volume de trabalho" em detrimento da "melhoria do serviço". Na Meta 3.2, o indicador "*Número de pareceres emitidos*" foca na quantidade processual, mas não prova o aprimoramento prometido na prestação de contas, uma vez que o volume produzido não atesta a qualidade ou a tempestividade das análises.

Essas limitações técnicas explicam, em parte, por que o PLAS ainda não se consolidou plenamente como um instrumento de consulta cotidiana para a tomada de decisão. Embora algumas áreas o utilizem, sua institucionalização como referência obrigatória para a rede socioassistencial permanece um objetivo em aberto.

Por fim, o ciclo atual reforça a necessidade premente de ampliar a descentralização do plano para os equipamentos da rede direta (CRAS, CREAS e Centros POP) e de fortalecer os mecanismos de participação social. Superar essas barreiras — tanto orçamentárias e gerenciais quanto de desenho de indicadores — é fundamental para garantir a legitimidade, a efetividade e o controle social necessários à política de assistência social no município.

4.3 Recomendações para o próximo Ciclo

Com base na análise dos resultados alcançados e nos desafios identificados ao longo da execução do Plano de Assistência Social (PLAS) 2022–2025, apresentam-se as seguintes recomendações para o aprimoramento do próximo ciclo de planejamento:

- **Aprimorar o alinhamento entre metas e orçamento público**
É fundamental que as metas estabelecidas no PLAS estejam diretamente vinculadas às previsões orçamentárias, garantindo viabilidade técnica e financeira para sua execução.
- **Institucionalizar o PLAS como instrumento permanente de gestão**
É fundamental o aprofundamento da institucionalização do PLAS, ao lado dos outros planos, como o Programa de Metas e o Plano Plurianual, como ferramenta estruturante da política municipal de assistência social, com periodicidade definida, responsabilidades claras e integração aos demais instrumentos de planejamento da Secretaria.
- **Ampliar os mecanismos de participação e controle social**
A participação ativa da sociedade civil, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e de outros espaços de escuta e deliberação, deve ser garantida tanto na elaboração quanto no monitoramento do plano.
- **Reorganizar as metas em torno de eixos estratégicos mais concisos**
A estruturação das metas em eixos temáticos claros e integrados facilitou a

compreensão, o acompanhamento e a avaliação do plano. Mas é necessário organizar esses eixos em um sentido, como, por exemplo, o fortalecimento do SUAS na cidade.

5.Fundamentação legal

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012.

SÃO PAULO (Município). Plano Decenal Municipal de Assistência Social 2016-2026. São Paulo: SMADS, 2016.